



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.671/2017

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 3.840.813,28 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências”.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.840.813,28 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 30.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0126	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 3.810.813,28

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0130	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.940.938,85

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



			PESSOA JURÍDICA	
3390390000	0130	1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.869.874,43

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 963.802,43

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0147	1.303	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390330000	0147	1.303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00
3390360000	0147	1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	120.000,00
3390390000	0147	1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	730.802,43

FUNCIONAL: 10.301.0005.2018 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 63.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0143	1.303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390330000	0143	1.303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390390000	0143	1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00

FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 843.072,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 31.671/2017 pág. 3/3

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0140	1.303	MATERIAL DE CONSUMO	790.000,00
3390390000	0140	1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	53.072,00

FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 30.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0127	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00

FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 1.940.938,85

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390320000	0128	1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.940.938,85

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária